

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MARUMBI - PARANÁ**

Resolução n. 02/2026

Data: 30/03/2026

**Sumula: Dispõe sobre a Aprovação Prestação de Contas – Deliberação 059/2023 –CEAS – PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS - 2026**

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 692/2017, considerando a plenária realizada no dia 30/03/2026: RESOLVE :

Art. 1º - Aprovação da Prestação de Contas – Deliberação 059/2023 –CEAS – PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAS - 2026

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Março de 2026.

Rosicléia Ribeiro da Silva  
Presidente do CMAS